

COMISSÃO DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº _____, DE 2015.

(Da Sra. TEREZA CRISTINA)

Senhora Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, com fundamento no art. 108 da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2015 (Lei nº 13.080, de 2 de janeiro de 2015), que sejam solicitadas à Senhora Ministra da Agricultura, Pecuária e Abastecimento as estimativas de aumento de despesa da União decorrentes do Projeto de Lei nº 827, de 2011, detalhando a memória de cálculo respectiva.

Deverão ser considerados os efeitos orçamentários e financeiros anuais nos exercícios de 2016, 2017 e 2018, considerando 1º de janeiro de 2016 a data de início dos efeitos das referida proposição após sua transformação em lei.

JUSTIFICAÇÃO

Designada relatora do Projeto de Lei nº 827, de 2011, no âmbito desta CFT, faz-se necessária à obtenção de informações sobre o impacto orçamentário e financeiro da proposição, de modo a promover o atendimento do disposto nos artigos 14 a 17 da Lei de Responsabilidade Fiscal e do art. 108 da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2015.

Sobre a competência para efetuar a estimativa em comento, o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, no âmbito da União, é o órgão que detém as melhores condições de acesso às informações essenciais

a sua realização, uma vez que é responsável pelas despesas com a defesa agropecuária.

Sala da Comissão, em 14 de julho de 2015.

Deputada TEREZA CRISTINA
PSB/MS